



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

ATA Nº 05/2025/SO/CMVJ

ATA DA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, EM 05/03/2025

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e dois minutos, reuniram-se, para QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito a Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os Vereadores Adenilson de Souza (PT); Jocinei Boff (Progressistas); José Edson Oliveira Soares (PDT); José Lucas Da Silva (Progressistas); Lucimar Muner de Aguiar (PDT); Luiz Gustavo Machado do Nascimento (MDB); Sílvio Nei Baú (PSDB); Valmir José Dutra Vieira (Progressistas) e Vanderlei De Oliveira Do Amaral (Progressistas), sob a Presidência do Vereador Valmir José Dutra Vieira, Invocando a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Vereador José Lucas a proceder a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência, o Senhor Presidente, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a Ata 4ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura em 17/02/2025, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa – sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores, a qual encontra-se no site da CMVJ e, em seguida foi colocada em discussão e, após em votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade de votos. A seguir, leitura dos seguintes Expedientes, pelo Secretário da Mesa, Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – Progressistas: Ofício nº03/2025, recebido da Direção da E.M.E. F Angel Custódio Hernandez; OF.GE.Nº052/2025-GAB, recebido do Prefeito Municipal; OF.GE Nº57/2025-GAB, recebido do Prefeito Municipal; OFÍCIO GE. Nº053/2025-SMTCAS, recebido da Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social; OF.GE Nº060/2025-GAB, recebido do Prefeito Municipal; OF.GE Nº053/2025-GAB, recebido do Prefeito Municipal; OF.CI. nº05.2025, recebido do Controle Interno; Parecer nº 34/2025, da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Infraestrutura, sobre a Demonstração e Avaliação do Cumprimento do Anexo de Metas Fiscais de que trata o art.9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000, relativo ao 3º quadrimestre de 2024; Indicação nº43/2025, de autoria do Vereador Lucimar Muner de Aguiar – Nico Fretes - Venho através desta indicação, solicitar ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Competente, realize melhorias no Ginásio Municipal de Esportes Carlos Poletto, bem como colocação de luz na parte externa da estrutura, câmeras de monitoramento e também colocação de bancos; Indicação nº 44/2025, de autoria do Vereador Sílvio Nei Baú – PSDB - Que a Administração através da Secretaria Competente, realize colocação de 4 telhas transparente na quadra de esporte da Escola Conquista Dezesesseis de Outubro, Assentamento Ceres; Indicação nº 45/2025, de autoria do Vereador Sílvio Nei Baú – PSDB - Que a Administração Municipal, através da Secretaria Competente, realize o encascalhamento do pátio da Escola da Escola Conquista Dezesesseis de Outubro, precisando passar o rolo compactador. ; Indicação nº 46/2025, de autoria do Vereador Adenilson de Souza – Bode - PT; Indicação nº 47/2025, de autoria do Vereador Jocinei Boff – Progressistas - Que a Administração Municipal através da Secretaria Competente realize a limpeza do passeio público na Localidade de São José. Indicação nº 48/2025, de autoria do Vereador Jocinei Boff – Progressistas - Que Administração Municipal através da Secretaria Competente realize um estudo para criação de um centro de apoio psicologia para pacientes em tratamentos oncológicos; Indicação nº 49/2025, de autoria do Vereador Vanderlei Oliveira do Amaral Progressistas - Venho

Rua Dr Edmar Kruel 258 - JÓIA - RS. - CNPJ Nº. 01.656.027/0001-08

Fones (55) 3318-1255 - 1010 - 1000 – E-mail: camara@camarajoa.rs.gov.br - CEP 98180-000

Adenilson *Jocinei Boff* *Adenilson*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

através desta indicação, solicitar ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Competente, realize a manutenção do bueiro em frente a propriedade do Sr. Tiago Moares e Sra. Ivone de Lima, na localidade Coronel Lima; Indicação nº 50/2025, de autoria do Vereador Vanderlei Oliveira do Amaral Progressistas - Que a Administração Municipal através da Secretaria Competente realize a instalação de refletores na praça da COAB e que seja concluído o passeio na Neusa Magni próximo à praça; Indicação nº 51/2025, de autoria do Vereador José Edson Oliveira Soares – PDT - Venho através desta indicação, solicitar ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Competente, realize o encascalhamento na estrada partindo da propriedade da Servidora Ana Lima passando em frente a propriedade do Sr. Marino e Ailton Maidana Gonçalves na localidade Esquina Nova; Indicação nº 52/2025, de autoria do Vereador José Edson Oliveira Soares – PDT - Venho através desta indicação, solicitar ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Competente, providencie a roçagem e limpeza das margens do rio Iguazu na estrada que dá acesso a entrada da propriedade do Sr. Adão Brum Silvia, Sra. Teresinha Silva e ao lado na propriedade do seu filho da localidade do Carajá Grande e realizar o patrolamento de alguns trechos naquela estrada. Seguindo, passando a Pauta com leitura dos seguintes Projetos; Projeto de Lei 4.884/2025 - Autoriza Abertura de Crédito Adicionais Especiais no valor de R\$ 45.212,11 (Quarenta e Cinco Mil e Duzentos e Doze Reais e Onze Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal, Presidente determinou a baixa para Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura; Projeto de Lei 4.885/2025 - Autoriza Abertura de Crédito Adicionais Especiais no valor de R\$ 966.568,00 (Novecentos e Sessenta e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal. Presidente consultou os demais Vereadores para passar o Projetos para a ordem do dia, sendo concordado por todos; Projeto de Lei 4.886/2025, Autoriza Abertura de Crédito Adicionais Especiais no valor de R\$ 981.253,65 (Novecentos e Oitenta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal; Presidente consultou os demais Vereadores para passar o Projetos para a ordem do dia, sendo concordado por todos; Projeto de Lei nº4.887/2025 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 239.290,00 (Duzentos e Trinta e nove Mil e Duzentos e Noventa Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal. Presidente consultou os demais Vereadores para passar o Projetos para a ordem do dia, sendo concordado por todos; Seguindo, a Presidência colocou a palavra a disposição dos Senhores Vereadores por até cinco minutos, sobre as matérias apresentadas, se assim o desejarem, fez uso do espaço os Vereadores, Silvio Nei Baú – PSDB, Gustavo Machado – MDB, Valmir José Dutra Vieira – Progressistas; Lucimar Muner de Aguiar – Nico Fretes; Adenilson Souza – PT; seguindo para a ordem do dia; Leitura do Parecer nº31/2025, de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o Projeto de Lei nº 4.881/2025 - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais) no Orçamento Vigente. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei n.º 4.869/2025 e após em votação simbólica, declarando aprovado por unanimidade; Leitura do Parecer nº 24/2025 da Comissão de Constituição, Justiça Redação Final e Desenvolvimento Social sobre o Projeto de Lei nº 4.882/2025; Leitura do Parecer nº 32/2025, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o Projeto de Lei nº 4.882/2025 sobre o Projeto de Lei 4.882/2025 - Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Serviços Gerais para atuarem junto à Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

Rua Dr Edmar Kruel 258 - JÓIA – RS. - CNPJ Nº. 01.656.027/0001-08

Fones (55) 3318-1255 - 1010 - 1000 – E-mail: camara@camarajoiars.gov.br - CEP 98180-000

ADENILSON -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei n.º 4.882/2025 e após em votação simbólica, declarando aprovado por unanimidade; Leitura do Parecer n.º 25/2025 da Comissão de Constituição, Justiça Redação Final e Desenvolvimento Social sobre o Projeto de Lei n.º 4.883/2025; Leitura do Parecer n.º 33/2025, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o Projeto de Lei n.º 4.883/2025 - Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei n.º 4.882/2025 - Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Servente para atuar junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, e após em votação simbólica, declarando aprovado por unanimidade; após o Presidente colocou os seguintes Projetos de Lei em discussão; Projeto de Lei 4.885/2025, Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$966.568,00 (Novecentos e Sessenta e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais) n Orçamento Vigente; Presidente colocou em discussão logo após em votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei 4.886/2025, Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$981.253,65 (Novecentos e Oitenta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos) no Orçamento Vigente; Presidente colocou em discussão logo após em votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei 4.887/2025, Autoriza Abertura de Credito Adicional de R\$239.290,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Duzentos e noventa Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal; Presidente colocou em discussão logo após em votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade de votos; passando as explicações pessoais, pela ordem de inscrição, (10 minutos para cada orador – Art.101 – IV), manifestou os Vereadores, José Edson Oliveira Soares – PDT, Vanderlei do Amaral, Gustavo Machado, MDB; Passando às Comunicações de Líderes e Comunicações da Presidência, usou o espaço o Vereador Adenilson de Souza líder do PSDB, Gustavo Machado líder do MDB, José Lucas da Silva líder do Progressistas, e o Vereador Valmir José Dutra Viera realizou as Comunicações da Presidência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, às dezenove horas e trinta e três minutos, do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
PRESIDENTE


JOSÉ EDSON OLIVEIRA SOARES
VICE-PRESIDENTE


VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
1º SECRETÁRIO


ADENILSON DE SOUZA
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

(x) Aprovado (x) unanimidade

() Rejeitado () maioria

Sessão 40 / 3 / 2025


Presidente


Secretário